
Santo André, 07 de Junho de 2016

Ao Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas/CCNH/UFABC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC manifesta seu apoio ao pedido de dispensa de carga didática e afastamento do Prof. Gustavo Martini Dalpian (SIAPE 15444082), de forma a viabilizar a realização de um estágio *University of Colorado*, em Boulder, EUA, durante o ano de 2017.

O solicitante é orientador permanente deste Programa desde 2007, já tendo orientado dois estudantes de mestrado, e está atualmente orientando um doutorado. Além da sua participação neste Programa, o docente é também orientador do Programa de Nanociências e Materiais Avançados, e atual pró-reitor de Pós-Graduação. O Prof. Dalpian é bolsista de produtividade nível 1D, publicando com regularidade em revistas de alto impacto, mantendo assim uma atuação científica de bom nível, apesar da sua dedicação em cargos importantes na Instituição. Notamos por fim que o Prof. Dalpian foi convidado pela instituição do exterior, que irá pagar os custos da sua estada nos Estados Unidos, comprovando que o docente tem capacidade de conseguir financiamento externo para seus projetos.

Todo este cenário indica que o afastamento do Prof. Dalpian será muito positivo para sua atuação científica, possibilitando sua inserção em novos tópicos da fronteira da sua área. Esta Coordenação manifesta-se, assim, de forma plenamente favorável a demanda.

De forma geral, esta Coordenação ressalta a importância para uma instituição que pretenda manter-se cientificamente ativa e relevante no plano nacional e internacional de incentivar seus docentes a realizar estágios no exterior. O quesito “Internacionalização” é utilizado pela CAPES no momento de julgar os Programas de Pós-Graduação ditos “de excelência”; da mesma forma, este mesmo quesito é considerado por vários rankings universitários internacionais como um dos diferenciais das universidades *world-class*. A UFABC deve não apenas possibilitar, como *incentivar* fortemente seus docentes a criar novas

colaborações internacionais, o que foi reconhecido pela instância máxima da Universidade através da resolução Consuni 162 (www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9795).

Antevendo um cenário em que vários docentes podem encontrar-se afastados, o que inevitavelmente se fará sentir na alocação didática do centro, esta Coordenação ressalta que devem ser utilizados mecanismos para suprir a carga didática que não onerem sobremaneira o docente que solicita afastamento ou os demais, como por exemplo a contratação de um contingente de Professores Visitantes para dar conta dos créditos dos professores afastados, como já tem sido feito. O afastamento internacional não pode ser encarado como um privilégio ou ônus, mas como parte natural e integrante da atividade profissional de um professor pesquisador numa universidade de alto nível.

Atenciosamente,



Prof. Alysson Fábio Ferrari

Coordenador - Programa de Pós-Graduação em Física

Universidade Federal do ABC